



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: 3982-1179 - CEP: 14.230-000
Serra Azul - Estado de São Paulo. CNPJ: 44.229.839/0001-71

Portaria nº 103 de 24/08/2015.

“Dispõe sobre a nomeação da Brigada de Incêndios Municipal de Serra Azul (BIM) ”.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, Prefeita municipal de município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de se compor a brigada de incêndios do município de Serra Azul.

Considerando a capacitação da Defesa Civil, realizada nos dias 24 e 25 de março de 2015, com o tema ‘Redução de Riscos-Estiação 2015’, e participação dos funcionários abaixo, e aos termos dispostos no Ofício CMIL 07/610/2015, do Coronel PM-Secretário Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil, dispondo sobre a importância da estruturação de uma brigada de incêndios municipal.

RESOLVE:

Art.º 1 designar os membros abaixo a compor a Brigada de Incêndios Municipal-BIM- do município de Serra Azul:

- **Coordenador:** Pedro Luiz Flauzino/Diretor de Departamento de Meio Ambiente
- **Membro:** Luiz Gustavo Giolo Vigatto/Chefe do Departamento de Meio Ambiente.
- **Membro:** Fabiano Moreira/Chefe do Departamento de Saúde.
- **Membro:** Diego Savi/Assessor do Departamento de Planejamento
- **Membro:** Guilherme Bossa/ estagiário Departamento de Planejamento.

Art.º 2 Os membros acima ficam responsáveis pela estruturação da Brigada de Incêndios Municipal, bem como o serviço prestados à população, com total apoio do Poder Público.

Art.º 3 Da competência da -BIM- quando acionada para eventuais emergências no território municipal, pela população.

- O acionamento será feito pelo tel. (16) 3982-1122 e/ou 3982-9120, o atendimento será feito pelo (a) secretário (a), que repassará para órgão responsável, comparecendo a emergência, portado de equipamentos específicos para controle de incêndios.



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: 3982-1179 - CEP: 14.230-000
Serra Azul - Estado de São Paulo. CNPJ: 44.229.839/0001-71

Atr. 4 Obrigações do Poder Público, em parceria com COMDEC,

- Uma sala para abrigar a BIM, para armazenamento dos equipamentos, dados e estatísticas do município.
- Manter a disposição um caminhão pipa carregado 24hs, e um motorista de plantão, para eventuais emergências.

Art. 5 A função da Brigada de Incêndios Municipal, é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 6 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul, 24 de agosto de 2015.


MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO
Prefeita Municipal